



Baixa à Comissão:

de **PPM** *Assuntos Sociais*

Representação Parlamentar

Partido Popular Monárquico - Açores

Para publicação:

2009/05/06

O Presidente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 Dé-se conhecimento ao Governo
2009/05/06
 O Presidente,

Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Horta

64/2009

04/05/2009

N.º

Proc.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 À REGIÃO
 Distribuído ao poder legislativo
2009/05/06

ASSUNTO: Projecto de Resolução

A Representação Parlamentar do PPM entrega à Mesa da Assembleia Legislativa Regional e a V. Ex.ª, para efeitos de admissão, o presente Projecto de Resolução, cujo objecto é: "Recomenda que o Governo Regional crie as condições necessárias para garantir o ensino e a formação musical na ilha do Corvo".

O Projecto obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O signatário do Projecto é, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado Regional

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 ARQUIVO
 Entrada *2198* Proc. N.º *109*
 Data: *09/05/06*

(Paulo Estêvão)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 Título: *Projecto de Resolução*
 Ass.: *Recomenda que o Governo Regional crie as condições necessárias para garantir o ensino e a formação musical na ilha do Corvo*
 Data: *25/2009* *09/05/06*
 Arquivo nº: *109*
 Responsável:



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores

Projecto de Resolução

(Recomenda que o Governo Regional crie as condições necessárias para garantir o ensino e a formação musical na ilha do Corvo)

A música é uma dimensão essencial da formação e identidade cultural dos povos e dos indivíduos. Nenhuma das primeiras sociedades humanas que estruturaram algo de semelhante a “ofertas curriculares escolares”, nomeadamente as civilizações clássicas, deixou de considerar a música como uma aprendizagem essencial.

O ensino da música continua, nos sistemas de ensino actuais, nomeadamente no açoriano, a ter uma presença fulcral e universal nos currículos escolares.

No entanto, devido a factores que se relacionam com a especificidade da ilha do Corvo, nomeadamente em termos de dimensão demográfica e de relativo isolamento geográfico, o ensino da música nesta ilha sofre, actualmente, constrangimentos bastante acentuados.

A Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira nunca conseguiu, nos onze anos que já conta de funcionamento, contratar um professor de música (grupo de docência 610), na medida em a existência de apenas três turmas – 1.º Ciclo, 5.º ano e 6.º ano – com a presença curricular da disciplina de música apenas permite colocar a concurso um horário residual. Nestas condições, obviamente que nenhum docente, com formação específica na área, concorre a um horário com essas características, nomeadamente porque não lhe oferece condições mínimas de subsistência.

No que diz respeito à filarmónica local, a “Lira Corvense”, a mesma passa por grandes dificuldades que já levaram, recentemente, à interrupção das suas actividades ao longo de alguns meses. As principais dificuldades da filarmónica relacionam-se com a inexistência de um local com condições adequadas para os ensaios, a renovação dos músicos da filarmónica e a quase total ausência de apoio no âmbito da formação e aperfeiçoamento musical dos membros que integram a filarmónica.



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores

Finalmente, o rancho folclórico local, que tanto enriquecia, do ponto de vista musical e etnográfico a ilha do Corvo e os Açores, encerrou, há mais de uma década, as suas actividades.

Na área musical, a quebra da vitalidade da vida comunitária nos sectores tradicionais provocou o enfraquecimento dos veículos de transmissão dos saberes da cultura popular. A este facto, temos de juntar a inexistência de uma resposta adequada das entidades regionais e autárquicas, nomeadamente da escola e dos organismos ligados à preservação, fomento e divulgação de actividades de índole musical.

Prejudicada por factores directamente relacionados com a sua dimensão demográfica e isolamento espacial, é urgente construir, nesta área, uma resposta específica para a ilha do Corvo.

O Governo Regional definiu, no âmbito do programa estratégico do desenvolvimento turístico para a Região, “a comunidade” como o principal factor estruturante da oferta turística especificamente atribuída à ilha do Corvo.

Ora, para que este conceito seja de facto operativo – e é fulcral que o seja para dar verdadeira substância às políticas que integram o esforço de coesão – é necessário que a comunidade consiga preservar e exteriorizar as principais marcas identitárias no âmbito da sua cultura popular. Em especial, no que concerne ao ponto de interesse da presente iniciativa, aquelas que em que a música possui um papel muito relevante.

Por outro lado, é necessário que a intervenção do Governo Regional nesta área não signifique uma despesa excessiva para a Região, tendo em conta as dificuldades financeiras projectadas pela actual crise internacional e o conjunto de prioridades a que, logicamente, é necessário acudir.

Assim, para dar resposta a um conjunto de problemas diferentes – o ensino de música no ensino básico é uma acção de natureza muito diferente do esforço de apoio e formação a dar a uma filarmónica ou a um grupo folclórico –, mas que se podem contextualizar numa grande área de afinidade centrada na música, importa definir uma resposta que potencie sinergias de forma a solucionar o conjunto de problemas e potencialidades referenciados.



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores

Assim, a solução operativa para responder de forma eficaz a este conjunto de objectivos, necessidades e aspirações – no âmbito da realização de uma despesa razoável – passa pelo desenvolvimento de um plano de acção conjunto entre as Direcções Regionais da Cultura e da Educação, no sentido de vir a ser contratado um docente que exercerá a sua actividade no conjunto das valências descritas.

Dada a especificidade do conjunto de funções que lhe será exigido, a sua contratação terá de ser realizada de forma específica, nomeadamente através da descrição do conteúdo funcional que lhe será exigido no âmbito da respectiva oferta de emprego.

Colocada a questão nesta base instrumental – assegurada que fica a contenção da despesa numa relação custo/benefício perfeitamente aceitável - torna-se possível responder ao conjunto de questões que queremos resolver com esta iniciativa:

- Proporcionar a todos os alunos corvinos uma sólida preparação musical proporcionada por um professor com habilitação específica para o efeito. Assim, fica garantido – também nesta área - o princípio da igualdade de oportunidades para todos os jovens açorianos no espaço regional.

- Implementar uma verdadeira medida de coesão, na medida em que a defesa da cultura musical popular representa - para além do seu valor intrínseco enquanto bem cultural imaterial - uma enorme mais-valia no âmbito do enriquecimento do activo que o Governo considera mais transcendente na ilha do Corvo: a comunidade.

Assim, o PPM, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda que o Governo Regional promova as acções necessárias para que as entidades da ilha do Corvo ligadas ao fenómeno musical possam vir a contar, a partir do próximo ano lectivo, com a colaboração permanente de um músico, sendo que este deverá estar igualmente habilitado para leccionar a disciplina



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico - Açores

**de Educação Musical na Escola Básica Integrada Mouzinho da
Silveira.**

O Deputado

Paulo Estêvão